LEI Nº. 455/2007
De 17/07/2007

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.007.

Eu, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, JOSÉ NIVALDO STOFFELS, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral para o exercício de 2007 no valor de **R$ 22.000,00** (Vinte e dois mil reais), destinados a dar cobertura às despesas conforme classificação funcional programática abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENLATURA	FONTE	VALOR
0500	DEP. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Divisão de Saúde		
10.301.0010.2.022000	Man. Atividades Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00.00 (791)	Obras e Instalações	0 1303	15.000,00
0502	Divisão de Promoção Social		
08.242.0016.2.026000	Man. Programa Portadores de Deficiências		
4.4.90.51.00.00 (792)	Obras e Instalações	0 1000	7.000,00
TOTAL.....			**22.000,00**

Art. 2º - Como recursos necessários para a cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizada anulação total ou parcial das dotações, conforme segue:

CÓDIGO	NOMENLATURA	FONTE	VALOR
0500	DEP. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Divisão de Saúde		
10.301.0010.1.003000	Ampl. Postos Saúde Sede Ouro/Queixo d'Anta		
4.4.90.51.00.00 (152)	Obras e Instalações	0 1303	10.000,00
10.301.0010.2.022000	Man. Atividades Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00.00 (182)	Equipamentos e Material Permanente	0 1303	5.000,00
0700	DEP. DE FOMENTO AGROPECUÁRIOI		
0701	Divisão de Agricultura		
20.601.0022.2.035000	Fomento ao Desenvolvimento Rural		
4.4.90.51.00.00 (296)	Obras e Instalações	0 1000	7.000,00
TOTAL.....			**22.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 10 de abril de 2007, ficando revogada a Lei 437/2007, de 10 de abril de 2007 e demais disposições em contrário.

Sulina, Paraná, 17 de julho de 2007; 21º da Emancipação e 19º de Administração.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 17 de julho de 2007.